



Projeto de Lei n. 17/2026

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.		
Varginha,	4 de março	de 2026
Presidente da Câmara		

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º. A atual Rua 24, localizada no bairro Belmonte, passará a denominar-se:

Rua Pedro Rosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de março de 2026.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador

JUSTIFICATIVA

Pedro Rosa nasceu no município de Varginha, onde viveu integralmente e construiu toda a sua trajetória pessoal, familiar e profissional. Homem simples, trabalhador e respeitado, sempre manteve profundo vínculo com a comunidade local, sendo reconhecido pela retidão de caráter e pela dedicação incansável ao trabalho.

Foi casado com Maria Aparecida Duarte Rosa, conhecida popularmente como Dona Cidoca, com quem constituiu uma sólida família alicerçada em valores como honestidade, união, fé e dignidade. Dessa união, nasceram 19 filhos biológicos e, posteriormente, o casal acolheu ainda um filho de coração, totalizando 20 filhos, todos criados no município de Varginha, sob a orientação firme e amorosa dos pais.

Pedro Rosa nunca exerceu atividade como empregado, tendo trabalhado durante toda a sua vida de forma autônoma. Dedicou-se às profissões de alfaiate e tintureiro, sendo ainda especialista no trabalho com tecidos de linho, ofícios pelos quais se tornou amplamente conhecido e respeitado. Seu trabalho era marcado pela habilidade técnica, precisão, capricho e compromisso com a qualidade, características que lhe renderam reconhecimento entre clientes e moradores da cidade. Mais do que um profissional exemplar, foi um artesão que transformava tecido em arte e trabalho em honra.

Além de sua atuação profissional, destacou-se também como pintor de quadros em tintas a óleo, produzindo diversas obras de expressivo valor artístico. Seus trabalhos foram reconhecidos por meio de premiações e exposições, com obras presentes em Varginha e região, bem como em outros locais do país e do exterior, com destaque para Brasília, Alemanha e Londres, o que evidencia o alcance e a relevância de sua produção artística e o talento que ultrapassou fronteiras.

Como chefe de família, sempre se destacou pela responsabilidade, firmeza e pelo esforço constante em prover o sustento do lar, contribuindo diretamente para a formação moral, social e humana de seus filhos. Sua trajetória é lembrada pelo exemplo de dignidade, trabalho honesto, generosidade e amor à família e à comunidade varginhense. Seu legado permanece vivo na memória daqueles que com ele conviveram e nas marcas que deixou na história local.

Diante de sua história de vida e de sua significativa contribuição profissional, artística e social para o município de Varginha, considera-se justa e merecida a homenagem com a denominação de via pública em seu nome, como forma de preservar sua memória e reconhecer seu legado às futuras gerações, eternizando a trajetória de um homem que fez do trabalho e da família sua maior obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de março de 2026.



DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan
Vereador